

Edital

11º Concurso de Violão do Conservatório de Tatuí

Homenagem à Professora Angela Muner

atualizado em 15/06/2026



patrocínio

realização



1. INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório de Tatuí, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – Centro Histórico CEP: 01009-000 São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Edital do 11º Concurso de Violão do Conservatório de Tatuí, edição 2026 em homenagem à professora Angela Muner.

2. REGULAMENTO

O **11º Concurso de Violão do Conservatório de Tatuí** será realizado no período dos dias 15 de maio de 2026 a 21 de agosto de 2026 no Conservatório de Tatuí. O concurso tem por objetivo estimular o aprimoramento técnico e artístico do estudo do violão e fomentar a prática da apresentação pública, sendo destinado a violonistas solistas, estudantes internos do Conservatório de Tatuí e alunos(as) externos oriundos de escolas de música ou de professores(as) particulares.

O Concurso acontecerá em 2 (duas) fases: **Fase 1.** Eliminatória (online – análise da documentação enviada e análise do vídeo); **Fase 2.** Final que será realizada presencialmente no dia 21 de agosto de 2026 no **Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga**, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo. Ao se inscrever no Concurso, as pessoas candidatas automaticamente se comprometem a estar disponíveis para participar, a suas próprias expensas, presencialmente, da fase Final (caso sejam selecionadas), na cidade de Tatuí. A impossibilidade de comparecimento presencial nessa fase implicará no cancelamento da inscrição. No mesmo dia da fase final será realizado o Recital de Premiação com os vencedores do primeiro lugar.

3. DAS CATEGORIAS E TURNOS

Categoria: Violão Erudito

- a) 1º Turno – até 11 (onze) anos completos na data do concurso;
- b) 2º Turno – de 12 (doze) a 14 (catorze) anos completos;



patrocínio

realização



- c) 3º Turno – de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos completos;
- d) 4º Turno – a partir de 18 (dezoito) anos.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente online pela pessoa candidata, ou sua responsável para pessoas candidatas menores de 18 anos, acessando o link <https://forms.gle/vcuLRUdBcCenY8417> a partir do dia de 15 de maio a 11 de junho de 2026, encerrando-se automaticamente às 23h59 do último dia. No início do dia 12 de junho de 2026, às 00h, o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento. **Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.**

4.1 São vedadas as seguintes inscrições:

- De empregados(as) da Sustenidos Organização Social de Cultura;
- De membros da Comissão Julgadora;
- De parentes em até 2º grau, ascendentes, descendentes ou colaterais de empregados(as) da Sustenidos ou dos membros da Comissão Julgadora;

4.2 Será aceita uma única inscrição por pessoa candidata. Caso haja mais de uma inscrição da mesma pessoa candidata, será aceita a inscrição mais recente.

4.3 Cada pessoa candidata deverá gravar 1 (uma) música de livre escolha que deverá ter no máximo de 10 (dez) minutos. A gravação deverá ser enviada por meio de um link.

4.4 Na Ficha de Inscrição deverão ser inseridos os seguintes documentos:

- 1 (um) Link do vídeo contendo a obra/movimento escolhido (Vimeo ou YouTube);
- Cópia do documento de identidade com foto da pessoa candidata;
- Um breve release da pessoa candidata (máximo 20 linhas – arquivo PDF)
- Foto para divulgação em alta resolução (Apenas arquivos em *.JPG, *.JPEG ou *.PNG);
- Para o 1º e 2º Turno 1 (uma) partitura da música escolhida da maneira que a pessoa candidata apresentará no vídeo da Fase Eliminatória (composição, arranjo ou adaptação – arquivo PDF).
- Para o 3º e 4º 2 (duas) partituras das músicas escolhidas da maneira que a pessoa candidata apresentará no vídeo da Fase Eliminatória e para a Fase Final. Essa segunda peça de livre escolha



patrocínio

realização



deverá ser contrastante com a música escolhida para a Fase Eliminatória (composição, arranjo ou adaptação – arquivo PDF).

- 4.5** Para envio dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos: .jpg, .jpeg, .png, e .pdf. É de responsabilidade exclusiva da pessoa responsável pela inscrição a falha no envio do formulário, em decorrência de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos, da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.
- 4.6** Após a finalização da inscrição e do envio dos documentos listados acima, o programa apresentado só poderá ser modificado com a realização de uma nova inscrição, sendo vedada a possibilidade de alteração do programa após o término da fase de inscrições.
- 4.7** Depois de efetuada a inscrição online, o inscrito deve acompanhar todos os avisos referentes ao concurso pelo site (<https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/>) e/ou pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.
- 4.8** Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail:
concursos.conserva@conservatoriodetatui.org.br

5. REPERTÓRIO

5.1 O repertório deste Concurso se compõe:

- Para os 1º e 2º Turno 1 (uma) obra/movimento de até **15** minutos, de livre escolha gravada e seu link enviado na Ficha de Inscrição para a fase eliminatória. A Peça de Confronto indicada no **Item 5.2**.
- Para os 3º e 4º Turno serão 3 (três) peças. 1 (uma) de livre escolha gravada e seu link enviado na Ficha de Inscrição para a Fase Eliminatória de até 15 minutos para o 3º Turno e até 20 minutos para o 4º Turno. 1 (uma) peça de livre escolha contrastante com a música escolhida para a Fase Eliminatória e a Peça de Confronto indicada no **Item 5.3**.

5.2 Para a Fase Final que será para a performance pública frente à banca. As 06 (seis) pessoas candidatas selecionadas para os turnos 1º e 2º turnos para esta fase deverão apresentar uma peça do repertório abaixo:

- 1 Turno: Compositora: Josiane Gonçalves - Flor de Menina (Maxixe)



patrocínio

realização



- II Turno: Compositora: Gabriele Leite - Jongo (No. 3 da série “Gunûnchos” - nano estudos)

5.3 Para a Fase Final que será para a performance pública frente à banca. As 06 (seis) pessoas candidatas selecionadas para os turnos 3º e 4º terão até 15 minutos para apresentar 02 (duas) peças, 1 (uma) de livre escolha contrastante com a Fase Eliminatória e a peça indicada no repertório abaixo:

- III Turno: Compositora e violonista: Rê Montanari Um toque de Si
- IV Turno: Compositora: Lina Pires de Campos Ponteio e Toccata

5.4 As partituras podem ser encontradas neste link: [Obras para o Concurso de Violão](#)

5.5 É obrigatório que cada pessoa candidata informe, no campo adequado da Ficha de Inscrição, a 1 (uma) música da Fase Eliminatória, para o 1º e 2º Turno e as 2 (duas) músicas da Fase Eliminatória para o 3º e 4º Turno da seguinte maneira:

[nome do(a) compositor(a) (ano de nascimento-ano de morte)] – [nome do movimento, se houver]

Exemplos:

1. *Francisco Tárrega (1852-1909) – Lágrima*
2. *Fernando Sor, (1778-1839) Rondò Op. 22*
3. *Elodie Bouny (1982-) – Que Lo Diga La Luna*

5.6 Os arquivos PDF das partituras deverão ser nomeados conforme o exemplo abaixo e conter em sua primeira página, ao menos, o nome da música e do(a) compositor(a):

nomedapessoacandidata-compositor-nomedaobra-númerodomovimento-Concurso de Violão

5.7 As peças de livre escolha dos 4 turnos, deverão ser diferentes das apresentadas na fase eliminatória.

5.8 Todas as peças dos 4 turnos deverão ser apresentadas de memória.

5.9 Nas obras de livre escolha dos 4 turnos que apresentam mais de um movimento, o candidato deverá escolher e tocar apenas um dos movimentos da obra.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará as participantes de acordo com alguns critérios técnicos e interpretativos, tais como: afinação, interpretação, ritmo, articulação, equilíbrio de vozes, fluência e fraseado.



patrocínio

realização



7. COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) violonistas de reconhecida atuação profissional, sendo vedada a participação de docentes que possuam alunos inscritos no Concurso.

7.2 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e incontestáveis.

8. DAS FASES DE REALIZAÇÃO

8.1 Fase Eliminatória

8.1.1. Nesta fase será feita a análise documental e a avaliação do vídeo sem edição enviado pelas pessoas candidatas inscritas.

8.1.2. Havendo problema com a documentação e/ou o link do vídeo enviados, poderá ser solicitada a substituição. Nesse caso, a pessoa candidata terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail de notificação para realizar a substituição solicitada.

8.1.3. Após a divulgação da lista de deferidos e indeferidos, será aberto prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso quanto ao resultado da análise documental.

8.1.4. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail concursos.conserva@conservatoriodetatu.org.br, contendo a identificação do grupo e a fundamentação do pedido. Os recursos serão analisados pela organização do concurso, sendo a decisão comunicada por meio de publicação no site do Conservatório de Tatuí.

Obs: Salientamos que é vedada a substituição e alteração do programa a ser apresentado após a fase de inscrição.

8.1.5. Nessa Fase, serão selecionadas 06 pessoas por turno que concorrerão na Fase Final.

8.2 Fase Final:

8.2.1. Dia 21 agosto de 2026, a partir das 10h, para os 1º e 2º Turno e, a partir das 14h, os 3º e 4º Turnos, no Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga, localizado no Conservatório de Tatuí, Rua São Bento, 808, Centro – Tatuí/SP.



patrocínio

realização



- 8.2.2.** Nessa fase, as 06 pessoas por turno selecionadas na Fase Eliminatória deverão realizar a sua performance frente à Comissão Julgadora. O deslocamento de ida e volta da cidade de origem até Tatuí, bem como a hospedagem e refeição são de responsabilidade exclusiva das pessoas.
- 8.2.3.** A ordem de apresentação das pessoas candidatas será determinada pela Comissão Organizadora e divulgada 30 minutos antes do início das provas (9h30 e 13h30) no Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga.
- 8.2.4.** Após a finalização das audições das pessoas candidatas da Fase Final e a deliberação do Júri, será anunciada pela presidência da Comissão Organizadora a lista das pessoas participantes. Esse anúncio será feito de maneira presencial e pública no Auditório Chiquinha Gonzaga, não cabendo recurso à decisão do Júri.
- 8.2.5.** Para fins de publicidade e transparência, a lista dos(as) vencedores(as) será publicada no site do Conservatório de Tatuí até o primeiro dia útil subsequente a esta fase.
- 8.2.6.** As pessoas vencedoras participarão do recital de premiação no dia 21 de agosto de 2026, às 18h30, no Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga.

9. PREMIAÇÃO:

9.1. 1º Turno:

1º Lugar: Método para violão da Josiane Gonçalves e jogo de cordas;

2º Lugar: Jogo de cordas e método para violão da Josiane Gonçalves;

3º Lugar: Jogo de cordas.

9.2. 2º Turno:

1º Lugar: Método para violão da Josiane Gonçalves e jogo de cordas;

2º Lugar: Jogo de cordas e método para violão da Josiane Gonçalves;

3º Lugar: Jogo de cordas.

9.3. 3º Turno:

1º Lugar: Método para violão do Diego Salvetti e jogos de cordas;

2º Lugar: Jogos de cordas e método para violão do Diego Salvetti;

3º Lugar: Jogos de cordas e método para violão do Diego Salvetti.



patrocínio

realização



9.4. 4º Turno:

1º Lugar: R\$3.500,00 + jogos de cordas, método para violão do Diego Salvetti;

2º Lugar: R\$2.000,00 + jogos de cordas, método para Violão do Diego Salvetti;

3º Lugar: R\$1.500,00.

Haverá uma menção honrosa com uma premiação especial, a critério da banca examinadora, concedida a um participante que demonstrou destaque técnico ou artístico, porém não atingiu a premiação principal (1º, 2º ou 3º lugar).

10. ETAPAS DE REALIZAÇÃO:

Ação	Data
Inscrições online	15 de maio a 17 de junho de 2026
Fase Eliminatória	
Análise documental	18 a 19 de junho de 2026
Resultado Preliminar das inscrições deferidas	22 de junho de 2026
Período para recurso	23 a 29 de junho de 2026
Resultado Final das inscrições deferidas	30 de junho de 2026
Análise de vídeos	01 a 30 de julho de 2026
Publicação da lista de selecionados(as) para a etapa Final	03 de agosto de 2026



patrocínio

realização



Fase Final	21 de agosto de 2026
Recital de premiação	

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Organização poderá realizar alterações no cronograma ou em disposições deste edital por motivo de interesse institucional ou força maior, mediante divulgação prévia no site do Conservatório de Tatuí.
- A Organização do Concurso não se responsabiliza por erros, inconsistências ou ausência de documentos enviados pelas pessoas participantes no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do grupo inscrito a veracidade e a correta inserção das informações e arquivos solicitados.
- Ao se inscrever no concurso todas as pessoas inscritas concordam que a Organização terá total e integral direito de utilização de todas as imagens e áudios que poderão ser feitas pela organização, pela imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais, durante a duração do concurso, bem como as gravações enviadas para as fases do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites, bem como cede sem qualquer custo ou remuneração todos os direitos descritos. As provas também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.
- Os dados pessoais fornecidos pelas pessoas participantes no momento da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de gestão e execução deste concurso, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- Ao realizar a inscrição, a pessoa responsável pela inscrição deverá preencher um campo declarando ciência e concordância com os seguintes termos da Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos:



patrocínio

realização



Autorizo, de forma irrevogável, irretroatável e sem ônus, a Sustenidos Organização Social de Cultura a utilizar as imagens e áudios enviados para o 11º Concurso de Violão homenagem à Angela Muner, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, tais como fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.

Concordo, ao tomar conhecimento deste Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceitar as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído.

Tatuí, 15 de maio de 2026

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí



patrocínio

realização

